

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE GOIABA SERRANA (*Acca sellowiana* (Berg) Burret).

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE) a fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, homogênea quanto às suas características dentro de uma mesma geração e estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de GOIABA SERRANA (*Acca sellowiana* (Berg) Burret).

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e a disponibilizar ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, no mínimo, 5 plantas. No caso das plantas estarem enxertadas deverá ser informado o porta-enxerta utilizado.

2. A amostra viva deverá apresentar vigor e boas condições fitossanitárias.

3. A amostra viva deverá estar isenta de tratamento que afete a expressão das características da cultivar, salvo em casos especiais, devidamente justificados. Nesse caso, o tratamento deverá ser detalhadamente descrito.

4. A amostra viva deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, a mesma deverá ser disponibilizada.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os ensaios deverão ser realizados por, no mínimo, dois ciclos independentes de cultivo, em condições ambientais similares. Considera-se que o ciclo de cultivo se inicia com o desenvolvimento vegetativo ativo ou floração, continua com o desenvolvimento vegetativo ativo ou floração e com o crescimento dos frutos e se conclui com a colheita dos frutos.

2. É essencial que as plantas produzam uma colheita satisfatória de frutos em ambos os ciclos.

3. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um local adicional.

4. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O delineamento do ensaio deverá possibilitar que plantas, ou suas partes possam ser avaliadas individualmente ou removidas para avaliações, sem que isso prejudique as observações que venham a ser feitas até o final do ciclo de cultivo.

5. Os métodos recomendados para observação das características são indicados na segunda coluna da Tabela de Descritores Mínimos, segundo a legenda abaixo:

- MG: mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas;
- MI: mensuração de um número de plantas ou partes de plantas, individualmente; e
- VG: avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes de plantas.

6. Cada ensaio deverá ser conduzido com, no mínimo, 5 plantas.

7. As observações deverão ser feitas em, no mínimo, 5 plantas ou partes de cada uma das 5 plantas. As observações de partes da planta deverão ser realizadas em 2 amostras de cada planta.

8. Para a descrição da cultivar as avaliações deverão ser realizadas nas plantas com expressões típicas, devendo ser desconsideradas aquelas com expressões atípicas.

9. Para avaliação da homogeneidade deverá ser aplicada uma população padrão de 1%, com uma probabilidade de aceitação de, pelo menos, 95%. No caso de uma amostra com 5 plantas, não serão permitidas plantas atípicas.

IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

1. Para a escolha das cultivares similares a serem plantadas no ensaio de DHE, utilizar as características agrupadoras.

2. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização do ensaio de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, de forma que cultivares similares sejam plantadas agrupadas.

3. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:

- (a) Planta: hábito de crescimento (característica 1);
- (b) Folha: variegação na face superior (característica 13);
- (c) Fruto: peso (característica 23);
- (d) Fruto: formato (característica 27);
- (e) Fruto: cor da epiderme (característica 32);
- (f) Fruto: rugosidade da epiderme (característica 33); e
- (g) Ciclo até a maturação para colheira (característica 41).

V. SINAIAS CONVENCIONAIS

- (a)-(c), (+), (#): ver item "IX OBSERVAÇÕES E FIGURAS";
- QL: Característica qualitativa;
- QN: Característica quantitativa; e
- PQ: Característica pseudo-qualitativa.
- MG, MI, VG: ver item Capítulo III, item 5.

VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3º, da Lei nº 9.456, de 1997, para poder ser protegida, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de doze meses em relação à data do pedido de proteção e, observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de seis anos.

2. Conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de 18 (dezoito) anos.

VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Ver formulário na internet.

2. Para solicitação de proteção da cultivar o interessado deverá apresentar, além deste formulário, os demais formulários disponibilizados no CultivarWeb e na página do SNPC na internet.

3. Todas as páginas deste formulário deverão ser rubricadas pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

VIII. TABELA DE DESCRITORES DE GOIABA SERRANA (*Acca sellowiana* (Berg) Burret)

Denominação proposta para a cultivar:

		Característica	Código para cada descrição
1. (+)	VG	Planta: hábito de crescimento	
QN		ereto	1
		semiereto	2
		aberto	3
2. (+)	VG	Planta: vigor	
QN		fraco	3
		médio	5
		forte	7
3. (+)	MI	Ramo do ano em curso: comprimento do entrenó	
QN		curto	3
		médio	5
		longo	7
4.	MI	Lâmina foliar: comprimento	
QN (a)		curto	3
		médio	5

		longo	7
5.	MI	Lâmina foliar: largura	
QN	(a)	estreita	3
		média	5
		larga	7
6. (+)	MI	Lâmina foliar: relação comprimento/largura	
QN	(a)	muito baixa	1
		baixa	2
		média	3
		alta	4
7. (+)	VG	Lâmina foliar: posição da parte mais larga	
QN	(a)	abaixo da metade	1
		na metade	2
		acima da metade	3
8. (+)	VG	Lâmina foliar: formato	
PQ	(a)	oval	1
		elíptico	2
		oblongo	3
		oboval	4
9. (+)	VG	Lâmina foliar: formato do ápice	
PQ	(a)	agudo	1
		obtuso	2
		arredondado	3
		truncado	4
		retuso	5
10. (+)	VG	Lâmina foliar: formato da base	
PQ	(a)	agudo	1
		obtuso	2
		arredondado	3
11. (+)	VG	Lâmina foliar: perfil na seção transversal	
QN	(a)	côncavo	1

		plano	2
		convexo	3
12 (+)	VG	Lâmina foliar: cor principal na face superior	
PQ (a)		verde clara	1
		verde média	2
		verde escura	3
		verde acinzentada	4
13.	VG	Lâmina foliar: variação na face superior	
QL (a)		ausente	1
		presente	2
14. (+)	VG	Lâmina foliar: cor na face inferior	
PQ (a)		esbranquiçada	1
		verde clara	2
		verde média	3
		verde acinzentada	4
15.	VG	Inflorescência: disposição	
QL (b)		somente terminal	1
		terminal e lateral	2
16.	MI	Pétala: comprimento	
QN (b)		curto	1
		médio	2
		longo	3
17. (+)	VG	Pétala: cor da face superior	
PQ (b)		carta de cores RHS (indique o número de referência)	
18. (+)	VG	Estames: número	
QN (b)		baixo	1
		médio	2
		alto	3
19.	VG	Filamentos: cor	
PQ (b)		rosa	1
		rosa avermelhada	2
		vermelha	3

20.	VG	Anteras: cor	
PQ	(b)	branca amarelada	1
		branca avermelhada	2
		vermelha média	3
		vermelha escura	4
21.	VG	Estilete: cor da metade superior	
PQ	(b)	verde	1
		verde avermelhada	2
		vermelha	3
22.	VG	Estigma: posição em relação às anteras	
QN	(b)	no mesmo nível ou ligeiramente acima	1
		moderadamente acima	2
		muito acima	3
23.	MG	Fruto: peso	
(+)			
QN	(c)	muito baixo	1
		baixo	3
		médio	5
		alto	7
24.	MI	Fruto: comprimento	
(+)			
QN	(c)	muito curto	1
		curto	3
		médio	5
		longo	7
		muito longo	9
25.	MI	Fruto: largura	
(+)			
QN	(c)	muito estreita	1
		estreita	3
		média	5
		larga	7
		muito larga	9
26.	MI	Fruto: relação comprimento/ largura	
(+)			
QN	(c)	baixa	3
		média	5

		alta	7
27. (+)	VG	Fruto: formato	
PQ	(c)	oval	1
		circular	2
		elíptico	3
		oblongo	4
		rômbico	5
		oboval	6
		oblanceolado	7
28. (+)	VG	Fruto: simetria longitudinal	
QN	(c)	simétrico ou ligeiramente assimétrico	1
		moderadamente assimétrico	2
		muito assimétrico	3
29. (+)	VG	Fruto: inclinação do ombro no extremo peduncular	
QN	(c)	fraca	1
		média	2
		forte	3
30. (+)	VG	Fruto: ponto de inserção do pedúnculo	
QN	(c)	recuado	1
		plano	2
		saliente	3
31.	VG	Fruto: atitude das sépalas	
QN	(c)	eretas	1
		semieretas	2
		horizontais	3
32.	VG	Fruto: cor da epiderme	
PQ	(c)	verde clara	1
		verde média	2
		verde oscura	3
		verde acinzentada	4
33. (+)	VG	Fruto: rugosidade da epiderme	
	(c)	lisa ou muito pouco rugosa	1

QN		pouco rugosa	3
		moderadamente rugosa	5
		fortemente rugosa	7
34. (+)	VG	Fruto: sulcos longitudinais	
QN (c)		ausentes ou fracos	1
		médios	2
		fortes	3
35. (+)	VG	Fruto: espessura da epiderme	
QN (c)		fina	1
		média	2
		grossa	3
36. (+)	VG	Fruto: espessura do pericarpo	
QN (c)		fina	1
		média	2
		grossa	3
36.	VG	Fruto: cor do pericarpo externo	
PQ (c)		branca	1
		branca amarelada	2
		amarela	3
37. (+)	VG	Fruto: largura dos lóculos em relação ao fruto	
QN (c)		muito pequena	1
		pequena	3
		média	5
		grandes	7
38.	VG	Fruto: cor dos lóculos	
PQ (c)		transparentes	1
		#esbranquiçados	2
		avermelhados	3
39. (+)	VG	Semente: tamanho	
QN (c)		pequeno	1
		médio	2
		grande	3

40. (+)	MG	Ciclo até a maturação para colheita	
QN		muito precoce	1
		precoce	3
		médio	5
		tardío	7
		muito tardio	9

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

1. Ver formulário da internet

X. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS AVALIADAS PELOS MÉTODOS MI/MG

Médias observadas Característica	Cultivar Candidata	Cultivar _____	Cultivar _____
3. Ramo do ano em curso: comprimento do entrenó	_____ cm	_____ cm	_____ cm
4. Lâmina foliar: comprimento	_____ cm	_____ cm	_____ cm
5. Folha: largura	_____ cm	_____ cm	_____ cm
6. Folha: relação comprimento/ largura	_____	_____	_____
16. Pétala: comprimento	_____ cm	_____ cm	_____ cm
23. Fruto: peso	_____ g	_____ g	_____ g
24. Fruto: comprimento	_____ cm	_____ cm	_____ cm
25. Fruto: largura	_____ cm	_____ cm	_____ cm
26. Fruto: relação comprimento/ largura	_____	_____	_____
41. Ciclo até a maturação para a colheita	_____ dias	_____ dias	_____ dias

XI. BIBLIOGRAFIA

1. União Internacional para Proteção das Novas Obtenções Vegetais (UPOV), TG/306/1, Genebra, 2017. Disponível em:
https://www.upov.int/test_guidelines/en/fulltext_tgdocs.jsp?q=acca. Acesso em 8/06/2020.